

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE INTERNET (LINK PRINCIPAL), QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO, DENOMINADO
INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP E BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Sr. **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL** e a empresa **BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A**, a seguir denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua dos Guajajaras, nº 931, salas 600 e 700, Bairro Lourdes, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-105, Fone (31) 4020-6261, e-mail: blinktelecom.com.br, juridico@blinktelecom.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.565.567/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.754.148, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 851.756.506-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020, nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato, conforme especificado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, reajuste de valor pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) e alteração do endereço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Fica prorrogado o prazo do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia **04/08/2023** e término em **03/08/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1 - Em virtude da alteração no Contrato social da empresa, o endereço da Contratada passa a ser na Rua dos Guajajaras, nº 931, salas 600 e 700, Bairro Lourdes, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-105.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO VALOR

4.1 - O valor do Contrato será reajustado com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) acumulado em 2,20%. Portanto, os novos valores encontram-se estabelecidos a seguir:

BTT TELECOMUNICAÇÕES S.A					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (SERVIÇO MENSAL)	VALOR TOTAL
01	12	Meses	Prestação de serviços de fornecimento de internet corporativa Digital de 25Mbps.Garantia e 100% de banca por 24 horas por dia, 07 dias na Semana. Instalação inclusa. HOSPITAL 272 JOIAS.	R\$ 504,5103	R\$ 6.054,1236
02	12	Meses	Prestação de serviços de fornecimento de internet corporativa Digital de 25Mbps.Garantia de 100% de banda por 24h por dia, 07 dias na semana. Instalação inclusa. SEDE ADMINISTRATIVA.	R\$ 504,5103	R\$ 6.054,1236
VALOR TOTAL:				R\$ 12.108,2472	

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005 e 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, através de seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Joaquim de Bicas/MG, 04 de Agosto de 2023.


EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
 DIRETOR INSTITUCIONAL DO
 CONSÓRCIO ICISMEP


ALESSANDRO DE ARAÚJO TEIXEIRA
 BTT TELECOMUNICAÇÕES S. A


 Carolina Moraes G. de Abadecar
 OAB/MG 167.349

TESTEMUNHAS:

1 - João Gabriel Mirandea
 Nome: João Gabriel Mirandea
 CPF: 030.555.065-74

2 - Hugo Vinicius M. Duarte
 Nome: HUGO VINICIUS M. DUARTE
 CPF: 099.037.956-07

**CONFERE COM
O SITE
ICISMEP**

Tamara Amaral
ICISMEP

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 143/2023, 144/2023, 145/2023 e 146/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista Simpro). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 das Atas de Registro de Preços nº 143/2023, 144/2023, 145/2023 e 146/2023, para remanejo do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Pedro Leopoldo. Contratada: Drogracia Globo Ltda - Me, com sede na Rua Professor Abeylard, nº 1026, Letra B, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Sete Lagoas - MG, CEP: 35700-069, Fone (31) 3773-6189, inscrita no CNPJ sob o nº 01.996.634/0001-09, Health Clean Comercial Ltda, com sede na Rua Geraldo Antônio da Silva Filho (Residencial Santa Lola), nº S/N, Lote 18, quadra C, Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.032-022, Fone (32) 9.9904-7164 (32) 9.9955-7164, inscrita no CNPJ sob o nº 23.615.514/0001-57, Remed Distribuidora Ltda, com sede na Rua Monte Alegre, nº 70, Bairro Vila Paraíso, no Município de Capinópolis - MG, CEP: 38.360-000, Fone (34) 3314-4705, inscrita no CNPJ sob o nº 41.990.236/0001-08 e Tidimar Comercio De Produtos Medicos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Doutor Costa Reis, nº 951 Galpão, Bairro Ipiranga, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.032-580, Fone (32) 3215-3527, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pedro Leopoldo. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP e representantes das contratadas. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do item nº 33 a Ata de Registro de Preços nº 627/2022, Processo Licitatório nº 138/2022 (Aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - "A a Z"). O objeto do presente termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 33 na Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 82/2023, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 30 de junho de 2023 ano 5, número 657, fica cancelado o preço registrado para o item nº 33 (Morfina 0,2 mg/ml - solução injetável lml), constante na Ata de Registro de Preços nº 627/2022. Empresa Contratada: CB Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.764.200/0001-77 Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 31/2020, Processo Licitatório nº 26/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020 (Serviços de internet - link de contingência). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como as alterações de endereço e razão social. Empresa Contratada: Corporativa Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.553.690/0001-71. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do sétimo Termo Aditivo ao Contrato de nº 32/2020, Processo Licitatório nº 26/2020, Pregão Eletrônico nº 17/2020 (Serviços de internet - link de contingência). Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, reajuste de valor pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) e alteração do endereço. Empresa Contratada: BTT Telecomunicações S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 39.565.567/0001-40. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do Consórcio com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo licitatório nº 15/2019, concorrência pública 01/2019. Contrato nº 13/2019. Contratada: Instituto de dignidade e desenvolvimento social - IDDS. Referência: repactuação contratual. Decisão. Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhadas à argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 274/2023 acostado aos autos, considerando a previsão contratual contida na Cláusula Décima Terceira, e ainda, com fulcro no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego nº

MG000152/2023, decido por deferir o pedido de repactuação contratual solicitado pela entidade contratada, Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS. Publique-se. Notifique-se. Após, promova o termo aditivo. São Joaquim de Bicas/MG, 04 de agosto de 2023. Eustáquio Da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da prova de títulos dos cargos de Nível Superior. Os resultados serão divulgados, na íntegra, nos endereços eletrônicos <<https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>> e <www.gestaodeconcursos.com.br> e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Órgão Oficial <<https://icismp.mg.gov.br/orgao-oficial>>.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 457/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: A.C. Oliveira de Almeida Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 458/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 459/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Bioshop Produtos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 460/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Difarmig Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 461/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Empreendimento Comercial Saara Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 462/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 463/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 464/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: F.A.E Suplementos Nutricionais Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 465/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 466/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda. - ME, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 467/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: M. S. Rios Produtos de Dieta Eireli ME, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 468/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Nunes Farma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 469/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Nutrivit Dietas e Suplementos Alimentares Ltda. - ME, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 470/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Orthonews Cirurgicos e Ortopedicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 471/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Rosilene Vieira Lopes EPP, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 472/2023. Processo Licitatório nº 90/2023, Pregão Eletrônico nº 65/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. Empresa detentora dos preços registrados: Suprema Comércio & Distribuição Eireli - ME, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.566/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Daniele Ferreira Faria fica designada como fiscal das Atas nº 457/2023 a nº 472/2023, decorrente do processo licitatório nº 90/2023, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais, suplementos e complementos nutricionais. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 78 de 07 de agosto de 2023. Estabelece Regulamento de Prévio Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para parcerias do ICISMEP, com fins à dispensa de Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016. O Diretor Institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da resolução nº 51, de 16 de maio de 2023, considerando: a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse recíproco; que as parcerias disciplinadas pela Lei nº 13.019/2014, respeitadas, em todos os seus aspectos, as normas específicas das políticas públicas setoriais relativas ao objeto da parceria e as respectivas instâncias de pactuação e deliberação, nos termos do artigo 2º-A; que, nos termos do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014, a Administração Pública poderá dispensar a realização de Chamamento Público, nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente, credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Resolvi Art.1º - Estabelecer requisitos para o prévio credenciamento de OSCs de que trata o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o ICISMEP e as OSCs para atendimento das demandas referentes às áreas de apoio à gestão pública, voltadas à saúde pública. §1º - A solicitação de credenciamento deverá ser feita em requerimento próprio, anexo à edital de credenciamento publicado pelo ICISMEP - e ser entregue à Comissão. §2º - Junto ao requerimento constante do §1º, a OSC deverá entregar seu HISTÓRICO DE ATIVIDADES, atinentes ao atendimento na área da saúde, capacidade de atendimento, assinado pelo Presidente da Organização, podendo, ainda, haver fotografias, publicações em mídias sociais sobre os serviços prestados da OSC e demais informações que sirvam de comprovação do bom atendimento da entidade a sua comunidade. §3º - O processo de credenciamento e seus prazos serão estipulados em edital de credenciamento específico, devendo a análise ocorrer em até 20 (vinte) dias pela Comissão. §4º - O credenciamento da OSC junto ao ICISMEP terá duração de 3 (três) anos. §5º - O ICISMEP deverá publicar no Órgão Oficial e disponibilizar no site a relação das OSCs credenciadas. §6º - Quando do credenciamento da OSC, o ICISMEP deverá comunicar à OSC solicitante sobre seu credenciamento ou não, podendo o comunicado ser realizado por meio de endereço eletrônico indicado no requerimento de solicitação de credenciamento. §7º - O ICISMEP institui, por meio desta Resolução, Comissão de Credenciamento e Seleção de OSCs para Parcerias, que desempenhará as funções inerentes ao credenciamento das proponentes e à seleção dos planos de trabalho. Art.2º - Para a celebração de parcerias entre o ICISMEP e as OSCs, prevista no caput do artigo 1º, a Organização deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) ser pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio auferido mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social; b) atuar na área da saúde; c) estar regularmente constituída e em efetivo exercício por, no mínimo, dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico do Administrador na hipótese de nenhuma organização atngl-loc; d) possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; e) transferir, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da legislação específica e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; f) estar com a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; g) comprovar experiência prévia na realização de atividades na área da saúde. h) possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na eventual parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Art. 3º - A aferição final dos requisitos constantes dos incisos do art. 2º desta Resolução deverá ser observada no momento da formalização da parceria, podendo a entidade ou organização participar do processo de credenciamento. Art. 4º - Para fins de classificação da ordem de celebração de parcerias com as OSCs credenciadas, serão adotados os seguintes critérios objetivos aferidos no oferecimento de atendimento em ordem crescente de importância, sendo o inciso I o mais importante e o inciso III o menos: I - Afinidade da experiência prévia e do plano de trabalho preliminar com os serviços que serão OBJETO de eventual de Termo de Referência ou Termo de Colaboração, declarado por meio de HISTÓRICO

DE ATIVIDADES; II - Prazo que a OSC poderá iniciar o atendimento às demandas e prazos específicos destinados às entregas propostas em afinidade com o termo de referência ou termo de colaboração; III - Capacidade de apresentação de toda a documentação exigida no art. 2º. §1º - Em caso de duas ou mais OSCs apresentarem as mesmas condições elencadas nos incisos anteriores, será conferida a parceria à entidade com existência jurídica mais antiga. §2º - a Comissão, de forma complementar, analisará a documentação apresentada, podendo promover ou solicitar visita técnica à OSC ou aos locais indicados na proposta, com vistas a definir o credenciamento da entidade, bem como a sua classificação, em caso de celebração da parceria. §3º - Os resultados do credenciamento e da seleção serão divulgados no Órgão Oficial do ICISMEP e no Portal das Parcerias do Consórcio. §4º - Caberá recurso do resultado do processo de credenciamento da OSC, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação. O documento deverá ser encaminhado à Comissão de Seleção, pelo endereço eletrônico designado em Edital de Credenciamento. §5º - O credenciamento da OSC não importará para a Administração obrigatoriedade de parceria com as respectivas OSCs, haja vista que esta será firmada segundo cotas e fluxos de autorização de recursos orçamentários, definidos pelo ICISMEP. Art.4º - A dispensa de Chamamento Público deverá ser justificada pela autoridade competente do ICISMEP ou por quem ele delegar, nos termos do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014. Art. 5º - Fica instituída a Comissão de Credenciamento e Seleção, cujos membros permanentes serão: I - Geraldo Rodrigues do Carmo - Diretor de Saúde (Matrícula nº 1676); II - Lidiane Coelho Monteiro - Diretora de Controle e Finanças (Matrícula nº 1193); III - Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende - Diretora de Administração e Gestão (Matrícula nº 1723). Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 07 de agosto de 2023. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicação de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para eventual celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, mediante Dispensa de Chamamento Público, para fins de celebração de eventual parceria junto a este Consórcio, Processo nº 143/2023, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014. O prazo para envio da documentação será de 09/08/2023 a 29/08/2023, na forma descrita no Edital, disponível no site www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. A Comissão, em 07/08/2023.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR: 1027 7023688
 Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
 Dados: 2023.08.07 15:15:34 -03'00'